



Processo	010301/2023
Fls.	01
Rubrica	AS

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

### **SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Dispensa de Licitação nº 008/2023**  
**Processo Administrativo nº 010301/2023**  
**Sr. Edivan Livramento Silva**

Considerando a imprescindibilidade do contrato de prestação de Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

Considerando ainda que o Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe sobre a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

ENTENDEMOS necessária a prorrogação da vigência do 1º (primeiro) termo aditivo, termo celebrado com a Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, nos autos da Dispensa de Licitação nº 008/2023, pelo período de 10 (dez) meses, conforme a previsão contida no artigo 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, antes da realização do 2º (segundo) termo aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do Contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o 2º (segundo) termo aditivo, em questão.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.

---

**Jayne Souza Prado**  
**Responsável Pelo Setor de Compras**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA  
CNPJ Nº 02.889.201/0001-17  
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO- 65.753-000  
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Processo	00107d/2023
Fls.	02
Rubrica	

**PORTARIA Nº 0005/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr<sup>a</sup>. Jayne Souza Prado CPF: 117.350773-64 e RG: 075248982021-1 Órgão Expedidor: SESP-MA, Rua Paraiba N 28A, Centro São Raimundo do Doca Bezerra-MA, para o cargo de Secretaria Administrativa Câmara de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra  
Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva  
Presidente

**Art. 1º - Nomear a Srtª. BIANCA MARQUES SILVA;** portadora do RG:063634872017-8 SESP-MA, CPF:628.194.323-60 residente e domiciliada Rua Tarumã S/Nº, Município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000 para o cargo de Gerente de Contratos da Câmara Legislativa de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva  
Presidente

Processo	0004/2024
Fls.	03
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

---

**PORTARIA Nº 0004/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

---

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Srª. TERESINHA DA SILVA LIMA;** portadora do RG:023341222002-3 SESP-MA, CPF:027.091.873-61 residente e domiciliada Rua Principal Povoado de Três Lagoas S/Nº, Município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000 para o cargo de Assessor do Presidente da Câmara Legislativa de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 0005/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

---

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Srª. Jayne Souza Prado** CPF: 117.350773-64 e RG: 075248982021-1 Órgão Expedidor: SESP-MA, Rua Paraiba N 28A, Centro São Raimundo do Doca Bezerra-MA, para o cargo de Secretaria Administrativa Câmara de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

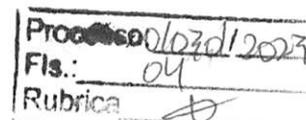
**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



Gabinete da Câmara Municipal de  
02 de Janeiro de 2024

São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em

Edivan Livramento Silva  
Presidente



---

---

PORTARIA Nº 0006/2024 – CM, DE 02 E JANEIRO DE 2024.

---

---

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr<sup>a</sup>. Lourena Mota Pereira CPF: 606.926.593-90 para o cargo de Tesoureira desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra-MA

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva  
Presidente

---

---

PORTARIA Nº 0007/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

---

---

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

I - PEDRO IVO DA PAZ SILVA - Pregoeiro  
CPF nº 616400283-40

**II - Equipe de Apoio:**

a) DENISE DO CARMO CARVALHO - 1º Membro  
CPF nº 606.799.973-00

b) ELIAS DA SILVA LMA – 2º Membro  
CPF nº 959.269.923-02

c) LEÔNELY FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA – 3º Membro  
CPF nº 616.398.943-06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo	010301/2023
Fls.:	05
Rubrica	<i>[Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

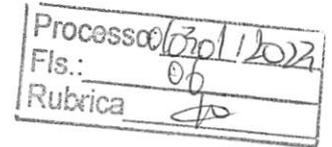
**Dispensa de Licitação nº 008/2023**  
**Processo Administrativo nº 010301/2023**

**DESPACHO**

Diante da solicitação do 2º (segundo) termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.**  
**Edivan Livramento Silva**  
**Vereador Presidente**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

**Dispensa de Licitação nº 008/2023**  
**Processo Administrativo nº 010301/2023**

**TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. ADITIVO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. LEI Nº 8.666/93. ART. 57, §1º, III, §3º e ART. 65, I, b e §1º.

**RELATÓRIO**

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pela Sra. Jayne Souza Prado, Responsável Pelo Setor de Compras, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do 1º (primeiro) termo aditivo, contrato de prestação de Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., prazo de 10 (dez) meses, ao contrato original da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

A Administração informa que há necessidade de prorrogação do 1º (primeiro) termo aditivo, haja vista que não tem procedimento licitatório para contratação dos serviços em 2024.

Consta que o contrato original tem o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais), com vigência do contrato a partir de 09 de Março de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Assim relatada à questão, passamos a opinar.

**OPINIÃO**

O Contrato em questão pode ser prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, com o mesmo valor dos serviços inicialmente contratado, isso porque resta devidamente justificada a necessidade de prorrogação por parte da Administração Pública base legal, Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



Processo:	10301/2023
Fls.:	07
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

***b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;***

*II - por acordo das partes:*

*a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*

*b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*



Processo:	1030/2017
Fls.:	08
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

*c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*

*d) ~~(VETADO).~~*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

**§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

A teor do que consta da solicitação da Responsável Pelo Setor de Compras, resta devidamente justificada a prorrogação pretendida, atendendo-se, com isso, o §2º do supracitado artigo que assim dispõe:

*Art. 57. [...]*

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

### **CONCLUSÃO**

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação do 1º (Primeiro) termo aditivo, que tem como objeto a contrato de prestação de serviços



Processo	008/2023
Fls.:	08A
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

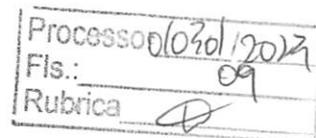
celebrado com a empresa: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38**, nos autos da Dispensa de Licitação nº 008/2023, pelo período de 10 (dez) meses, ao valor do contrato Original.

É a informação, *sub censura*.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.

---

**Márcio Pereira de Oliveira**  
**CPF: 339.090.162-00**  
**OAB/MA Nº 7500**  
**Assessor Jurídico**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

**Dispensa de Licitação nº 008/2023**  
**Processo Administrativo nº 010301/2023**

**À Empresa:**

**ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 17.422.433/0001-38**

**Situada na Pça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-390**

**São Luís - Maranhão.**

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, para tratarmos sobre a prorrogação do 1º (primeiro) termo aditivo, celebrado nos autos da Dispensa de Licitação nº 008/2023, oportunidade em que Vossa Senhoria deverá se manifestar se concorda com o 2º (Segundo) termo aditivo, no prazo pretendido de 10 (dez) meses, pelo valor contratado inicialmente de R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais).

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.

**Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA**

**Edivan Livramento Silva**

**Vereador Presidente**

**CIÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Recebi a notificação em 25/10/2024

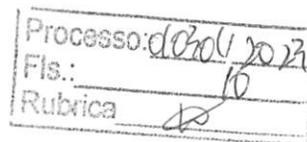
**Concordo com a prorrogação da vigência do 1º (Primeiro) termo aditivo.**

**Não concordo com a prorrogação da vigência do 1º (Primeiro) termo aditivo.**

Assinatura:

Thaisia Rayane Araújo Bezerra  
**ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 17.422.433/0001-38.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

**Dispensa de Licitação nº 008/2023**  
**Processo Administrativo nº 010301/2023**

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**DECISÃO**

A necessidade da prorrogação da vigência do 1º (Primeiro) termo aditivo, resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O prestador de serviços contratado concorda com a prorrogação da vigência do 1º (Primeiro) termo aditivo, pelo prazo pretendido de 10 (dez) meses, pelo mesmo valor inicialmente contratado de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)**.

Assim sendo, decidimos, com base no Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, pela prorrogação da vigência do 1º (primeiro) termo aditivo, pelo prazo de 10 (dez) meses, pelo mesmo valor inicialmente contratado de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)**, celebrado com a empresa:

**ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38,**  
nos autos da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.

**Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA**  
**Edivan Livramento Silva**  
**Vereador Presidente**



Processo:	010701/2024
Fls.:	11
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

Ao  
Setor Financeiro

Solicitamos informações sobre a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa para a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 28 de Outubro de 2024.

---

**Edivan Livramento Silva**  
**Vereador Presidente**



Processo	030/2023
Fls.:	12
Rubrica	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ: 02.889.201/0001-17  
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Ao Sr. Vereador Presidente

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa, conforme a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL

ORGÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0020 – GESTÃO DA POLÍTICA
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)**

- Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
 Valor não reforçado.

Divisão de execução orçamentária da Câmara Municipal de, São Raimundo do Doca Bezerra Estado do Maranhão, em 28 de Outubro de 2024.

*Leane Silva Oliveira Alves Araújo*  
Leane Silva Oliveira Alves Araújo  
CRC nº 015612/O-1



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA  
CNPJ Nº 02.889.201/0001-17  
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO- 65.753-000  
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Processo	0010/2024
Fis.	13
Rubrica	

**PORTARIA Nº 0010/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup>. LEANE SILVA OLIVEIRA ALVES ARAUJO, CPF: nº 065.657.373-20 para o cargo de Contadora desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do DocaBezerra  
Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

**Edivan Livramento Silva**  
Presidente

- I – Acompanhar, fiscalizar, zelar pelo cumprimento dos contratos;  
II – Emiti parecer quanto ao bom andamento da execução dos contratos;

Processo	010701/2024
Fls.	14
Rubrica	

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

**Edivan Livramento Silva**  
*Presidente*

---

---

**PORTARIA Nº 0010/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

---

---

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup>. LEANE SILVA OLIVEIRA ALVES ARAUJO, CPF: nº 065.657.373-20 para o cargo de Contadora desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

**Edivan Livramento Silva**  
*Presidente*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo	020/2024
Fis.	15
Rubrica	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024, em que ocorrerá a despesa do objeto para executar os Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário de 0,3%.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., em 28 de Outubro de 2024.

---

**Edivan Livramento Silva**  
**Vereador Presidente**



Processo	016701/2023
Fls.	17
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ...../2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ...../2023**

O Município de São Raimundo do Doca Bezerra, através da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, inscrita no CNPJ nº 02.889.201/0001-17, com sede na Rua Antônio Neto nº 251, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., neste ato representado por Edivan Livramento Silva, portador do CPF: 818.264.783-53, na qualidade de Vereador Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: ....., neste ato representado pela Sra. ...., qualificados no contrato inicial, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ...../2023**, que tem como Objeto a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, **VALOR DO CONTRATO ORIGINAL R\$ .....**, base legal Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº ...../2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.,** e a empresa: ....., **objeto:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra –MA., pelo prazo de .....

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar a vigência do contrato por mais .....

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O prazo de execução dos serviços é de no Máximo ....., contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor permanecerá inalterado o qual importa em **R\$ .....**

**CLAUSICA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

ORGÃO	01- PODER LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031- AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0020 – GESTÃO DA POLITICA
PROJETO ATIVIDADE	2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA



Processo:	020/2023
Fls.:	19
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

	JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

RS .....

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir por mais ....., as condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente **TERMO ADITIVO** terá a vigência de ..... de ..... de 2024 até ..... de ..... de 2025.

**CLÁUSULA SETIMA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas e para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em ..... de ..... de 2024.

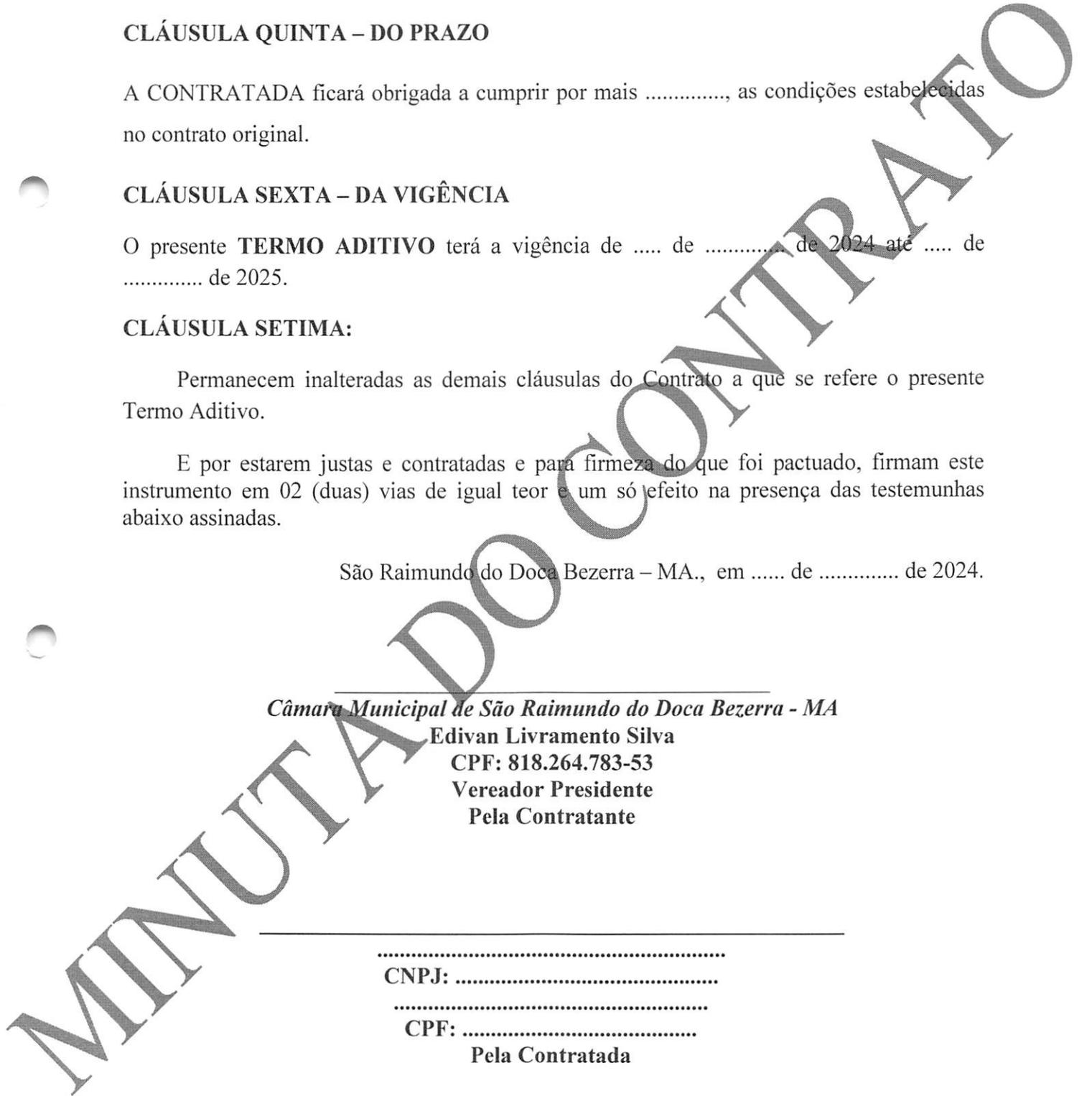
*Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA*

**Edivan Livramento Silva**  
**CPF: 818.264.783-53**  
**Vereador Presidente**  
**Pela Contratante**

.....  
**CNPJ:** .....

.....  
**CPF:** .....

**Pela Contratada**





Processo	010701/2023
Fls.:	78
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ: 02.889.201/0001-17  
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

MINUTA DO CONTRATO



Processo	010301/2023
Fls.:	19
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

O Município de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, através do Vereador Presidente, convoca a Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, situada na Pça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-390, São Luís, Maranhão, para assinatura do 2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº **0103010903/2023**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **008/2023**.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Raimundo Doca Bezerra – M-A., em 29 de Outubro de 2024.

  
**Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA**  
**Edivan Livramento Silva**  
**Vereador Presidente**  
**Pela Contratante**

THAIANE MARIA ARAUJO  
BARROSO:00856456306

Assinado de forma digital por  
THAIANE MARIA ARAUJO  
BARROSO:00856456306  
Dados: 2024.10.29 09:22:58 -03'00'

**ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 17.422.433/0001-38**  
**Thaiane Maria Araújo Barroso**  
**CPF: 008.564.563-06**  
**Pela Contratada**



Processo	010301/2023
Fls.:	20
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103010903/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

O Município de São Raimundo do Doca Bezerra, através da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, inscrita no CNPJ nº 02.889.201/0001-17, com sede na Rua Antônio Neto nº 251, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., neste ato representado por Edivan Livramento Silva, portador do CPF: 818.264.783-53, na qualidade de Vereador Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, Situada na Pça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-390, São Luís, Maranhão, neste ato representado pela Sra. Thaiane Maria Araújo Barroso, CPF: 008.564.563-06, qualificados no contrato inicial, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103010903/2023**, que tem como Objeto a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, **VALOR DO CONTRATO ORIGINAL R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)**, base legal Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 0103010903/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.,** e a empresa: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, objeto:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra –MA., pelo prazo de 10 (dez) meses.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O prazo de execução dos serviços é de no Máximo 10 (dez) meses, contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

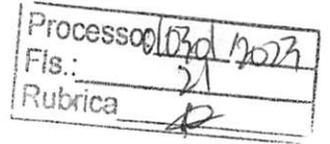
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor permanecerá inalterado o qual importa em **R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)**.

**CLAUSICA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

ORGÃO	01- PODER LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA	0101 – CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0020 – GESTÃO DA POLÍTICA
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**RS 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir por mais 10 (dez) meses, as condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente **TERMO ADITIVO** terá a vigência de 29 de Outubro de 2024 até 29 de Agosto de 2025.

**CLÁUSULA SETIMA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas e para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 29 de Outubro de 2024.

**Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA**

**Edivan Livramento Silva**

**CPF: 818.264.783-53**

**Vereador Presidente**

**Pela Contratante**

**THAIANE MARIA ARAUJO**

**BARROSO:00856456306**

Assinado de forma digital por

THAIANE MARIA ARAUJO

BARROSO:00856456306

Dados: 2024.10.29 09:22:58 -03'00'

**ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 17.422.433/0001-38**

**Thiane Maria Araújo Barroso**

**CPF: 008.564.563-06**

**Pela Contratada**



Processo:	01801/2023
Fls.:	22
Rubrica	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ: 02.889.201/0001-17  
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

TESTEMUNHAS:

- 1) Kellyane Dantas Duarte CPF: 605.513.933-27
- 2) João Lucas dos Anjos Silva CPF: 072.227.093-10



Processo	010301/2023
Fls.:	23
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ: 02.889.201/0001-17  
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0103010903/2023**

Espécie: **Segundo (2º)** Termo Aditivo ao contrato nº **0103010903/2023**, processo Administrativo nº 010301/2023, e Dispensa de Licitação nº 008/2023, partes: Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, CNPJ: 02.889.201/0001-17, e a Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **0103010903/2023**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão. Valor do Contrato original global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 10 (dez) meses, valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado original. **Vigência:** de 29 de Outubro de 2024 até 29 de Agosto de 2025, **SIGNATÁRIOS:** o Sr. Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante a Sra. Thaianie Maria Araújo Barroso, CPF: 008.564.563-06, pela contratada data da assinatura 29 de Outubro de 2024.

**Edivan Livramento Silva**  
**CPF: 818.264.783-53**  
**Vereador Presidente**

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0202010902/2023 .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0103010903/2023 .....	1

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0202010902/2023

Espécie: **Terceiro (3º)** Termo Aditivo ao contrato nº **0202010902/2023**, processo Administrativo nº 020201/2023, e Dispensa de Licitação nº 006/2023, partes: Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, CNPJ: 02.889.201/0001-17, e a Empresa: ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA), CNPJ: 02.288.268/0001-04, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **0202010902/2023**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL**: Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão. Valor do Contrato original global: R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 10 (dez) meses, valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado original. **Vigência**: de 29 de Outubro de 2024 até 29 de Agosto de 2025, **SIGNATÁRIOS**: o Sr. Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante a Sra. Gessicleia Veras de Almeida, CPF: 053.532.413-80, pela contratada data da assinatura 29 de Outubro de 2024.

**Edivan Livramento Silva**  
CPF: 818.264.783-53  
Vereador Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0103010903/2023

Espécie: **Segundo (2º)** Termo Aditivo ao contrato nº **0103010903/2023**, processo Administrativo nº 010301/2023, e Dispensa de Licitação nº 008/2023, partes: Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, CNPJ: 02.889.201/0001-17, e a Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **0103010903/2023**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL**: Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão. Valor do Contrato original global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 10 (dez) meses, valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado original. **Vigência**: de 29 de Outubro de 2024 até 29 de Agosto de 2025, **SIGNATÁRIOS**: o Sr. Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante a Sra. Thaianne Maria Araújo Barroso, CPF: 008.564.563-06, pela contratada data da assinatura 29 de Outubro de 2024.

**Edivan Livramento Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78d63bbb5a5de926556479e8fbd37cab8d0520a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CPF: 818.264.783-53  
Vereador Presidente

Processo	0150d/19023
Fls.:	26
Rubrica	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78d63bbbb5a5de926556479e8fbd37cab8d0520a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo	0670/2023
Fls.:	26
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RUA ANTÔNIO NETO, Nº 249, CENTRO  
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, MA, CEP: 65753-00  
Email: edom@aoraimundododocabezerra.ma.gov.br  
Telefone: (99)98285-8304

-  
-

**SELITON MIRANDA DE MELO**  
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA  
Email: tayanni.sl@gmail.com

Carimbo de Tempo : 29/10/2024 08:58:55

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78d63b5a5de926556479e8fbd37cab8d0520a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo 010301/2023  
 Fls.: 27  
 Rubrica 45

**NOTA DE EMPENHO 29100006**

Maranhão

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra  
 Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra  
 Exercício de 2024

Data: 29/10/2024

Modalidade: global

**INTERESSADO**

Credor.... ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
 Endereço.. prça alfredo texeira,coab anil-São Luís-MA 65050-390  
 C.N.P.J... 17.422.433/0001-38

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal  
 Func.programática 01 031 0020 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
 Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
 Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
 Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos  
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação  
 Número do processo..... 010301/2023 Exercício..  
 Código contrato..... 0103010903/23  
 Código transf. ou conv.

**DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$**

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
4.800,00	4.800,00	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com prestação de serviços de locação de sistema de gerenciamento de folha de pagamento, de interesse da câmara municipal. Conforme 2º(segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº010301903/2023, Processo nº010301/2023 e Dispensa de Licitação nº008/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	10,0000	MÊS	083593 LICENÇA DE USO DE SOFTWARE: FOLHA DE PAGAMENTO	480,00	4.800,00

São Raimundo do Doca Bezerra, 29 de Outubro de 2024.

Autorizo

EDIVAN LIVRAMENTO SILVA  
 VEREADOR PRESIDENTE

EDIVAN LIVRAMENTO SILVA  
 PRESIDENTE

Processo	0103/1073
Fls.:	28
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **17.422.433/0001-38**

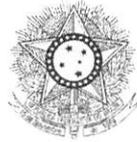
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:00:07 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **F67D.8646.FE41.1A20**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo	017422/2024
Fls.	199
Rubrica	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.422.433/0001-38  
Certidão nº: 35358572/2024  
Expedição: 21/05/2024, às 08:24:24  
Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.422.433/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.422.433/0001-38  
**Razão Social:** ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME  
**Endereço:** PC ALFREDO TEIXEIRA 1 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

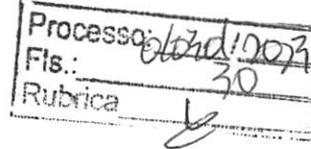
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2024 a 30/10/2024

**Certificação Número:** 2024100110422179894688

Informação obtida em 11/10/2024 08:24:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Processo	0670/2024
Fls.:	31
Rubrica	b

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 298040/24

Data da

05/08/2024 10:08:05

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVIAOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090 - COHAB ANIL II

Telefone: (98)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/08/2024 08:20:51



Processo	0630112023
Fis.:	32
Rubrica	AB

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 082130/24

**Data da**

03/10/2024 10:03:34

**Inscrição Estadual:** 125798512

**CPF/CNPJ:** 17422433000138

**Razão Social:** ADTR SERVIAOS DE INFORMATICA LTDA

**Endereço:** PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090 - COHAB ANIL II

**Telefone:** (98)32215300

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/11/2024 07:23:40

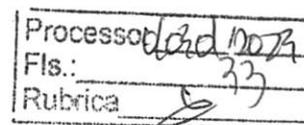


PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009036672024



Validade: 22/11/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.422.433/0001-38	Inscrição Municipal: 98242200
Razão Social: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65050090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de julho de 2024 às 09:20, sob o código de autenticidade nº FF34A5AE8F47FB72938E13F4F82833EE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA  
CNPJ N° 02.889.201/0001-17  
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO- 65.753-000  
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Processo	01701/2023
Fls.:	34
Rubrica	

**PORTARIA N° 0009/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** – NOMEAR, a Srt<sup>a</sup>. **KELLY KAWANNA DA SILVA**, CPF: **625508333-09**, RG: **060542972016-9** -SSP-PI para o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, conforme Lei n° **015 de 15 de Fevereiro de 2023** da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA, a partir desta data.

**Art. 2°** O Fiscal de contratos, será designado pela autoridade competente, para:

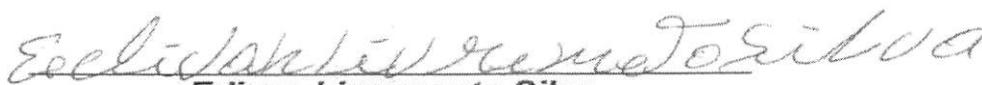
- I – Acompanhar, fiscalizar, zelar pelo cumprimento dos contratos;
- II – Emitir parecer quanto ao bom andamento da execução dos contratos;

**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4°** - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra  
Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

  
**Edivan Livramento Silva**  
Presidente

**Art. 2º** - Fica Delegado ao Pregoeiro poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**Art. 3º** - Na ausência do Pregoeiro Assume a 1ª Membro da Equipe, como Pregoeiro.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Processo	01070/19023
Fls.	35
Rubrica	

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva  
Presidente

---

---

**PORTARIA Nº 0008/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

---

---

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr. **ELIZÂNGELA DA SILVA LIMA**; portadora do RG:023341442002-0 SESP-MA, CPF:017.296.053-38 residente e domiciliada Rua Tres Rios Nº25 Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000 para o cargo de Controladora da Câmara Legislativa de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva  
Presidente

---

---

**PORTARIA Nº 0009/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

---

---

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR, a Srtª. **KELLY KAWANNA DA SILVA**, CPF: 625508333-09, RG:060542972016-9 -SSP-MA para o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, conforme Lei nº 015 de 15 de Fevereiro de 2023 da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA, a partir desta data.

**Art. 2º** O Fiscal de contratos, será designado pela autoridade competente, para:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- I – Acompanhar, fiscalizar, zelar pelo cumprimento dos contratos;
- II – Emitir parecer quanto ao bom andamento da execução dos contratos;

Processo	0010/2024
Fls.:	36
Rubrica	

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

**Edivan Livramento Silva**  
*Presidente*

---

---

**PORTARIA Nº 0010/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

---

---

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> LEANE SILVA OLIVEIRA ALVES ARAUJO, CPF: nº 065.657.373-20 para o cargo de Contadora desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

**Edivan Livramento Silva**  
*Presidente*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ: 02.889.201/0001-17  
Rua Antônio Neto, N° 251 – Centro.

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

À Empresa:

**ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**  
**CNPJ: 17.422.433/0001-38.**  
**Situada na Pça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-390**  
**São Luís, Maranhão.**

Prezado Senhor.

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços objeto do Processo Administrativo nº 010301/2023, da Dispensa de Licitação nº 008/2023, a saber, Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., conforme contrato nº **0103010903/2023**.

São Raimundo Doca Bezerra, Estado do Maranhão, em 29 de Outubro de 2024.

*Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA*  
**Edivan Livramento Silva**  
**Vereador Presidente**  
**Pela Contratante**

**THAIANE MARIA ARAUJO**  
**BARROSO:00856456306**

Assinado de forma digital por  
THAIANE MARIA ARAUJO  
BARROSO:00856456306  
Dados: 2024.10.29 09:22:58 -03'00'

**ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 17.422.433/0001-38**  
**Thaiane Maria Araújo Barroso**  
**CPF: 008.564.563-06**  
**Pela Contratada**



Processo	008/2023
Fis.	84
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ: 02.889.201/0001-17  
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

CONTRATO Nº 0103010903/2023.  
PROCESSO Nº 010301/2023.  
DISPENSA Nº 008/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0103010903/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, E A EMPRESA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LIDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 010301/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

A Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Antônio Neto nº 251. Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ: 02.889.201/0001-17, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Sr. Francisco de Assis Nunes de Moraes, portador do CPF: 021.172.563-33, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LIDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, Situada na Pça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-390, São Luís, Maranhão, neste ato representada pela Sra. Thaianne Maria Araújo Barroso, CPF: 008.564.563-06, RG nº 2304413 - PI., doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, resultante do Processo Dispensa de Licitação Nº 008/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., conforme especificação abaixo.

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	Licença de uso de Software-Folha de pagamento.	Mês	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
VALOR DE R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)					

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Pelos serviços contratados o **CONTRATANTE** pagará á **CONTRATADA** à importância de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)**, no valor global, que será dividido em 10 (dez) Parcelas de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

THAIANNE  
MARIA  
ARAÚJO  
BARROSO.00  
856456306

Atestado de firma  
digital por THAIANNE  
MARIA ARAÚJO  
BARROSO 00856456  
306  
Data: 2023.03.09  
08:28:07 -0107



Processo	01630/2023
Fls.	55
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ: 02.889.201/0001-17**  
**Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.**

A vigência deste contrato terá início em 09 de Março de 2023, até 31 de Dezembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- Constituem obrigações da Contratante:
- Efetuar o pagamento ajustado; e
- Fiscalizar os serviços executados.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Executar os serviços na forma ajustada;
- Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.
- Prestar informações solicitadas pelo CONTRATANTE durante a execução deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para cobertura do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação e rubrica orçamentária:

**ORGÃO:** 01 – PODER LEGISLATIVO.  
**UNIDADE GESTORA:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL.  
**FUNÇÃO:** 01 – LEGISLATIVA.  
**SUBFUNÇÃO:** 031 – AÇÃO LEGISLATIVA.  
**PROGRAMA:** 0020 – GESTÃO DA POLÍTICA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

THAIANE  
MARIA  
ARAÚJO  
BARROSO-00  
856456306

2  
Assinado de forma  
digital por THAIANE  
MARIA ARAUJO  
BARROSO-0085645  
856  
Data: 2023.03.09  
09:27:51 -03'02'



Processo:	16701/2023
Fls.:	86
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ: 02.889.201/0001-17  
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

VALOR R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, de acordo com as partes mediante assinatura de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por qualquer das partes contratantes, assegurará à outra o direito de dá-lo por rescindido, mediante comunicação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA NONA: DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis - MA, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente contrato com 04 (quatro) laudas e em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., em 09 de Março de 2023.

  
Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA  
Francisco de Assis Nunes de Moraes  
CPF: 021.172.563-33  
Vereador Presidente  
Contratante

THAIANE MARIA  
ARAUJO  
BARROSO:0085645630  
6

Assinado de forma digital por  
THAIANE MARIA ARAUJO  
BARROSO:00856456306  
Dados: 2023.03.09 08:27:37  
-03'00'

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LIDA  
CNPJ: 17.422.433/0001-38  
Thaiane Maria Araújo Barroso  
CPF: 008.564.563-06  
Pela CONTRATADA



Processo:	01701/2023
Fls.:	59
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ: 02.889.201/0001-17  
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

TESTEMUNHAS:

- 1- Leandro Lima Barbosa Junior CPF: 61393868355
- 2- José Lucas da Chagas Silva CPF: 012.221.092-40